



DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DE RECURSOS DOS JULGAMENTOS DOS PEDIDOS DE SUBSTITUIÇÃO VOLUNTÁRIA DE CANDIDATO, DOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÕES DE REGISTRO DE CHAPA

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de 2020, o Coordenador da Comissão Eleitoral do CAU/DF – CE-CAU/DF, em cumprimento ao disposto no Regulamento Eleitoral aprovado pela Resolução 179, de 22/08/2019, que regulamenta as eleições do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, em conformidade com o Calendário Eleitoral das Eleições CAU 2020, **DIVULGA QUE NÃO FORAM APRESENTADOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO DOS JULGAMENTOS DOS PEDIDOS DE SUBSTITUIÇÃO VOLUNTÁRIA DE CANDIDATO, DOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÕES DE REGISTRO DE CHAPA, BEM COMO DO REGISTRO DE CANDIDATURA DA CHAPA Nº 01 “CHAPA INTEGRAÇÃO”**, na eleição de conselheiro titular e respectivo suplente de conselheiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal.

Brasília, 18 de setembro de 2020.

IGOR SOARES CAMPOS
Coordenador CE-CAU/DF